

INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CÁCERES MT

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23191.001478.2025-19

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a **qualidade, potabilidade e segurança sanitária da água destinada ao consumo humano** no âmbito do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

As caixas d'água constituem elemento essencial do sistema de abastecimento interno da instituição e, quando não submetidas a **limpeza, higienização e desinfecção periódicas**, podem tornar-se focos de contaminação por sedimentos, biofilmes, algas e microrganismos patogênicos, comprometendo a saúde da comunidade acadêmica.

A demanda está associada, ainda, ao atendimento das **normas sanitárias vigentes**, notadamente aquelas relacionadas ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, bem como às recomendações recorrentes dos órgãos de controle quanto à manutenção preventiva de infraestruturas críticas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CSA	Hans Marquardt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Requisitos Técnicos

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Execução dos serviços por **empresa especializada**, com experiência comprovada em limpeza e desinfecção de reservatórios de água para consumo humano;
- Utilização de **produtos devidamente autorizados pelos órgãos sanitários competentes**, em especial soluções à base de hipoclorito de sódio ou equivalentes, vedada a utilização de substâncias não recomendadas para reservatórios de água potável;
- Observância às normas técnicas e sanitárias aplicáveis, inclusive procedimentos de segurança do trabalho;
- Emissão de **relatório técnico de execução**, contendo data do serviço, metodologia adotada, produtos utilizados e responsáveis técnicos.

4.2. Requisitos Administrativos

- Cumprimento integral da legislação vigente aplicável às contratações públicas;

- Atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica previstas no instrumento convocatório;
- Execução do serviço dentro do prazo pactuado, sem prejuízo às atividades acadêmicas e administrativas.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas, de forma preliminar, as soluções usualmente adotadas no mercado e por instituições públicas de ensino superior, bem como as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, constatando-se o seguinte:

5.1. Formas de Execução do Serviço

a) Execução por meios próprios (pessoal do campus)

A execução direta do serviço pela própria instituição mostrou-se **inviável**, considerando que:

- o campus **não dispõe de servidores capacitados tecnicamente** para a execução de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável;
- inexistem **equipamentos e produtos sanitários específicos** exigidos pelas normas técnicas e sanitárias;
- a realização do serviço por pessoal não especializado **poderia comprometer a qualidade da água**, gerar riscos à saúde pública e responsabilização administrativa.

b) Contratação de empresa especializada

A contratação de empresa especializada apresenta-se como a **solução tecnicamente adequada**, uma vez que:

- o serviço é amplamente ofertado no mercado por empresas habilitadas;
- os procedimentos são padronizados e consolidados;
- há garantia de execução conforme normas sanitárias vigentes e emissão de registros técnicos do serviço.

5.2. Formas de Contratação da Solução

Foram avaliadas as seguintes alternativas de contratação:

a) Contratação por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF)

Alternativa considerada **inviável**, tendo em vista que o valor estimado da contratação **supera o limite permitido** para utilização dessa modalidade.

b) Adesão à Ata de Registro de Preços

Alternativa considerada **inviável**, uma vez que o serviço possui **características específicas da infraestrutura local**, relacionadas à capacidade, tipo e localização dos reservatórios, não sendo usualmente contemplado em atas vigentes.

c) Dispensa de Licitação em razão do valor

Alternativa **viável**, desde que o valor estimado da contratação se enquadre nos limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021, mediante adequada justificativa técnica e pesquisa de preços.

d) Licitação

Alternativa **viável**, especialmente na modalidade pregão, caso o valor estimado ultrapasse o limite para dispensa, considerando tratar-se de serviço comum, com especificações objetivas e padronizadas.

Diante do exposto, verifica-se a existência de **mercado fornecedor competitivo e suficiente** para atendimento da demanda, bem como a **viabilidade técnica e jurídica da contratação de empresa especializada**, por meio de dispensa de licitação ou procedimento licitatório, conforme o valor estimado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada** para a prestação de serviços de **limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água destinadas ao armazenamento de água para consumo humano**, no âmbito do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

A execução do serviço deverá abranger, de forma integrada e sistemática, todas as etapas necessárias à adequada manutenção sanitária dos reservatórios, compreendendo, no mínimo:

- esvaziamento controlado dos reservatórios, com preservação do sistema de abastecimento interno;
- escovação das superfícies internas, com remoção de sedimentos, incrustações e biofilmes;
- lavagem e enxágue das estruturas;
- desinfecção com utilização de produtos apropriados e **autorizados pelos órgãos sanitários competentes**, próprios para reservatórios de água potável;
- recomposição do sistema e liberação do reservatório para uso.

Considerando que o campus permanece em funcionamento administrativo e que o **retorno das atividades acadêmicas está previsto para o início do mês de fevereiro**, a solução contempla a **execução célere do serviço**, de modo a não comprometer o abastecimento de água e a segurança sanitária da comunidade.

Dessa forma, estima-se como **prazo tecnicamente razoável de execução**:

- **1 (um) a 2 (dois) dias por reservatório**, conforme sua capacidade e características construtivas;
- **prazo total máximo de até 3 (três) dias úteis** para a execução integral da solução, contados a partir da ordem de serviço.

A execução deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando-se as normas técnicas, sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis.

Ao final da execução, a empresa contratada deverá apresentar **registro técnico ou relatório de execução**, contendo, no mínimo, a identificação dos reservatórios atendidos, a metodologia adotada, os produtos utilizados, a data da realização do serviço e a identificação do responsável técnico.

A solução, assim concebida, assegura o atendimento à necessidade institucional de **garantia da potabilidade da água**, mitigação de riscos sanitários e preservação da infraestrutura, em conformidade com o interesse público e com a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em **levantamento físico das estruturas existentes no IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo**, considerando o número, o tipo construtivo e a capacidade volumétrica dos reservatórios atualmente em operação.

Com base nesse levantamento, identificou-se a necessidade de contratação dos seguintes serviços:

- **01 (uma) limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água de concreto**, com capacidade aproximada de **65.000 (sessenta e cinco mil) litros**;
- **01 (uma) limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água metálica**, com capacidade aproximada de **45.000 (quarenta e cinco mil) litros**.

As quantidades estimadas refletem a **necessidade atual e imediata do campus**, estando diretamente relacionadas às estruturas existentes e à manutenção da potabilidade da água destinada ao consumo humano.

Ressalta-se que a presente estimativa **não contempla ampliação de escopo ou contratação continuada**, tratando-se de serviço pontual, cuja repetição, em exercícios futuros, deverá ser precedida de nova análise de necessidade e planejamento específico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.262,81

A estimativa do valor da presente contratação foi apurada com base no **Estudo de Estimativa de Preços (EEP)**, elaborado em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, a partir de levantamento técnico e mercadológico devidamente documentado no processo administrativo.

A pesquisa de preços considerou valores praticados no mercado para **serviços equivalentes de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água destinadas ao consumo humano**, compatíveis com o tipo construtivo, a capacidade volumétrica dos reservatórios e as condições de execução definidas neste Estudo Técnico Preliminar.

O **valor estimado unitário** para a execução do serviço foi fixado em:

- **R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) para o reservatório, item 01;**
- **R\$ 4.162,81 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos) para o reservatório, item 02.**

Considerando a estimativa de **02 (dois) reservatórios**, sendo um de concreto e um metálico, o **valor global estimado da contratação** totaliza:

R\$ 10.262,81 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

8.1. Metodologia de Estimativa

A estimativa de preços foi realizada mediante:

- pesquisa estruturada em bases públicas e oficiais, inclusive o sistema **Compras.gov.br**;
- análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública;
- consulta a fornecedores especializados no objeto da contratação;
- tratamento estatístico das amostras obtidas, com aplicação dos seguintes critérios:
 - **Coeficiente de Variação (CV) $\leq$ 25%:** utilização da média aritmética;
 - **Coeficiente de Variação (CV) $>$ 25%:** utilização da mediana;
 - exclusão de valores atípicos (outliers), mediante análise do intervalo **média $\pm$ desvio padrão**;
 - verificação da **exequibilidade dos valores** levantados.

Todos os registros da pesquisa, memórias de cálculo, imagens do sistema e tabelas consolidadas integram o **Estudo de Estimativa de Preços (EEP)**, assegurando transparência, rastreabilidade e aderência aos princípios da legalidade e economicidade.

8.2. Itens que Integram o Valor Estimado da Contratação

O valor estimado de **R\$ 10.262,81** corresponde exclusivamente à execução dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção dos **02 (dois) reservatórios de água** existentes no campus, conforme quantitativos definidos neste ETP.

8.3. Itens que Não Integram o Valor Estimado da Contratação

Não integram o valor estimado da contratação:

- custos internos da Administração;
- eventuais manobras operacionais do sistema interno de abastecimento;
- atividades acessórias realizadas por servidores do campus.

Tais elementos não constituem objeto de contratação externa, sendo tratados como custos operacionais internos, quando aplicável.

8.4. Adequação ao Limite Legal de Dispensa

O valor estimado do objeto desta contratação, no montante de **R\$ 10.262,81 (dez mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)**:

- encontra-se **abaixo do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**;
- enquadra-se, portanto, na hipótese legal de **contratação direta por dispensa de licitação**, condicionada à formalização da respectiva justificativa e à observância dos demais requisitos legais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração deve avaliar a possibilidade de **parcelamento do objeto**, entendido como a divisão do objeto em itens autônomos para fins de contratação, sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade, observado o entendimento consolidado na **Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União**.

No caso da presente contratação, embora **tecnicamente possível** a divisão do objeto por item (por reservatório), verifica-se que **não há vantagem econômica ou operacional no parcelamento**, considerando que:

- o objeto consiste em **serviço pontual, de execução integral e imediata**;
- os serviços possuem **mesma natureza técnica**, metodologia padronizada e curto prazo de execução;
- a contratação integral **não restringe a competitividade**, haja vista a ampla oferta do serviço no mercado;
- o parcelamento não resultaria em ganhos de escala, podendo, ao contrário, aumentar custos de mobilização e fiscalização.

Ressalta-se que a opção pela contratação integral **não se confunde com execução parcelada, Sistema de Registro de Preços ou prestação continuada**, tratando-se de solução pontual, com execução total do objeto em prazo previamente definido.

Dessa forma, conclui-se que a **não adoção do parcelamento do objeto** mostra-se **tecnicamente adequada, economicamente mais eficiente e alinhada ao interesse público**, atendendo às disposições legais e às orientações dos órgãos de controle.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise do objeto e do contexto operacional do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, verifica-se que a presente contratação **não possui contratações correlatas ou interdependentes** que condicionem ou influenciem diretamente sua execução.

O serviço de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água possui **natureza autônoma**, sendo executado de forma pontual, não dependendo de fornecimentos, serviços ou obras previamente contratados para sua viabilização.

Ressalta-se que o campus dispõe de contratos vigentes relacionados ao fornecimento de água e à manutenção predial em geral; entretanto, tais contratações **não se confundem** com o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, tampouco apresentam relação de interdependência técnica ou operacional que inviabilize ou condicione a execução do serviço ora proposto.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação **pode ser realizada de maneira independente**, sem necessidade de ajustes, aditivos ou coordenação específica com outros contratos vigentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se **alinhada aos instrumentos de planejamento institucional**, às diretrizes estratégicas do IFMT e às necessidades operacionais do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, conforme detalhado a seguir:

a) PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

A contratação contribui diretamente para o cumprimento das diretrizes do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMT**, especialmente no que se refere a:

- promoção da saúde, segurança e bem-estar da comunidade acadêmica;
- garantia de condições sanitárias adequadas para o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas;
- manutenção preventiva da infraestrutura física essencial ao campus;
- mitigação de riscos sanitários associados ao consumo de água.

b) PCA – Plano Anual de Contratações

A demanda encontra-se **prevista no Plano Anual de Contratações (PCA)** do IFMT, assegurando aderência ao planejamento anual das aquisições e à governança das contratações públicas, conforme os seguintes dados:

- **ID PCA (PNCP):** 10784782000150-0-000013/2026
- **Data de publicação no PNCP:** 21/07/2025 (atualizado em 06/01/2026)
- **ID do item no PCA:** 51 e 52
- **Classe/Grupo:** 853 – Serviços de Limpeza
- **Identificador da Futura Contratação:** 158334-24/2026

A previsão no PCA garante coerência com o ciclo de planejamento, execução e controle das contratações institucionais.

c) Planejamento Operacional e Sanitário do Campus

A contratação integra o planejamento operacional do campus, sendo elemento essencial para:

- assegurar a potabilidade da água destinada ao consumo humano;
- manter a regularidade do abastecimento durante o período de funcionamento administrativo e o retorno das atividades acadêmicas;
- atender às normas sanitárias e às boas práticas de manutenção de reservatórios de água;
- prevenir ocorrências que possam comprometer a saúde da comunidade acadêmica ou gerar responsabilização administrativa.

d) Planejamento e Disponibilidade Orçamentária

A contratação é **compatível com o planejamento orçamentário do campus**, estando alinhada:

- às dotações orçamentárias previstas para o exercício correspondente;
- ao limite legal para contratação direta por dispensa, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, conforme valor estimado apurado;
- ao planejamento de execução financeira, sem impacto relevante ao equilíbrio orçamentário institucional.

e) Aderência ao Documento de Formalização da Demanda (DFD)

A contratação observa estritamente:

- as necessidades registradas no **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** que instrui o processo;
- as especificações técnicas, quantitativos e justificativas apresentadas;
- o diagnóstico da infraestrutura de reservação de água existente no campus.

Conclusão do Alinhamento

Diante do exposto, conclui-se que a contratação encontra-se **plenamente alinhada ao planejamento institucional, setorial e orçamentário**, atendendo aos princípios da governança, do planejamento e da eficiência administrativa, em conformidade com a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo proporcionará benefícios diretos e indiretos à Administração, à comunidade acadêmica e à infraestrutura institucional, destacando-se:

- **garantia da potabilidade da água** destinada ao consumo humano, reduzindo riscos sanitários e de saúde pública;
- **promoção da saúde e do bem-estar** de estudantes, servidores e colaboradores, por meio da prevenção de doenças de veiculação hídrica;
- **atendimento às normas sanitárias vigentes** e às recomendações dos órgãos de controle e vigilância em saúde;
- **mitigação de riscos administrativos e legais**, decorrentes da inadequada manutenção de reservatórios de água;
- **preservação da infraestrutura de armazenamento**, contribuindo para o aumento da vida útil das caixas d'água;

- **continuidade e regularidade das atividades acadêmicas e administrativas**, especialmente no período de retorno das aulas;
- **eficiência operacional**, considerando a execução pontual e especializada do serviço, sem necessidade de mobilização de recursos humanos próprios.

Os benefícios elencados demonstram que a contratação atende de forma direta ao **interesse público**, aos princípios da eficiência, da prevenção e da economicidade, e às diretrizes de governança das contratações públicas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e operacionais:

- autuação e regular instrução do processo administrativo de contratação;
- elaboração do **Termo de Referência**, em consonância com as definições constantes deste Estudo Técnico Preliminar;
- realização e juntada do **Estudo de Estimativa de Preços (EEP)**, observada a metodologia definida e a legislação vigente;
- definição da **modalidade de contratação**, em função do valor estimado e do enquadramento legal aplicável;
- emissão do **ato de autorização da contratação** pela autoridade competente;
- designação formal do **fiscal técnico e, se necessário, do fiscal substituto**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- emissão da **ordem de serviço**, com definição do prazo de execução;
- acompanhamento da execução contratual e registro das ocorrências relevantes;
- ateste do recebimento e conformidade dos serviços executados;
- adoção das providências necessárias para o pagamento, após a devida liquidação da despesa.

As providências elencadas asseguram a **regularidade, a transparência e a efetividade da contratação**, em conformidade com os princípios da legalidade, do planejamento e da eficiência administrativa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação dos serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água apresenta **impactos ambientais de baixa magnitude**, os quais são **pontuais, controláveis e reversíveis**, considerando a natureza do objeto e as condições de execução previstas.

Os principais impactos ambientais potenciais estão relacionados a:

- utilização de produtos químicos para desinfecção, próprios para reservatórios de água potável;
- geração de resíduos líquidos resultantes da lavagem e do esvaziamento dos reservatórios.

Tais impactos serão mitigados mediante a adoção das seguintes medidas:

- utilização exclusiva de **produtos autorizados pelos órgãos ambientais e sanitários competentes**, em conformidade com as normas vigentes;

- correta dosagem e manuseio dos produtos, evitando desperdícios e riscos de contaminação ambiental;
- descarte adequado dos resíduos líquidos, observadas as diretrizes ambientais e sanitárias aplicáveis;
- observância das normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental durante a execução dos serviços.

Ressalta-se que a contratação contribui, de forma indireta, para a **proteção da saúde humana e do meio ambiente**, ao assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano e prevenir riscos de contaminação.

Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são **mínimos e adequadamente mitigáveis**, não configurando óbice à viabilidade da solução proposta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises técnicas, econômicas, operacionais e ambientais realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação dos serviços de **limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água do IFMT – Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo é plenamente viável**.

A solução proposta apresenta-se **tecnicamente adequada**, uma vez que atende às normas sanitárias vigentes, assegura a potabilidade da água destinada ao consumo humano e mitiga riscos à saúde da comunidade acadêmica.

Do ponto de vista econômico, a contratação revela-se **compatível com os valores praticados no mercado**, conforme Estudo de Estimativa de Preços elaborado, não implicando risco de inviabilidade orçamentária ou desequilíbrio financeiro, além de enquadrar-se nos limites legais para contratação direta por dispensa, nos termos da legislação aplicável.

Sob o aspecto operacional, a solução é **exequível**, considerando o prazo estimado de execução, a natureza pontual do serviço e a inexistência de dependência de outras contratações para sua implementação.

Quanto aos impactos ambientais, verificou-se que estes são **mínimos e adequadamente mitigáveis**, não constituindo impedimento à adoção da solução.

Diante do exposto, declara-se a **viabilidade da contratação**, por atender ao interesse público, aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, bem como às diretrizes de governança das contratações públicas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/01/2026 às 10:53:40.

WELLINGTON WESLEY MIRANDA RAMOS

Equipe de Planejamento

HANS MARQUARDT

Equipe de Planejamento